



**Conceição do Coité - Ba.  
Poder Legislativo  
Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato**

---

**INDICAÇÃO Nº 87/2025**

Indica ao Executivo Municipal o reajuste salarial dos membros do Conselho Tutelar de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

**Considerando** a existência de **Dotação Orçamentária nº 08.122.009.2.058, Órgão 7 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Unidade 0715 - Fundo Municipal de Assistência Social**, destinada ao fortalecimento das políticas de assistência e proteção social no município;

**Considerando** a relevante função social exercida pelos membros do **Conselho Tutelar**, que atuam na **garantia dos direitos da criança e do adolescente**, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**Considerando** que a responsabilidade e a carga horária exigida dos conselheiros tutelares são **altamente demandantes**, incluindo plantões, atendimentos emergenciais e acompanhamento de casos de extrema vulnerabilidade social;

**Considerando** que o atual vencimento dos conselheiros não condiz com a **importância e complexidade do trabalho desempenhado**, sendo necessário um reajuste para **assegurar condições dignas de trabalho**;

**Indica ao Executivo Municipal** o reajuste salarial dos membros do **Conselho Tutelar de Conceição do Coité**, assegurando uma remuneração condizente com a relevância de suas funções.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA** e à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Conceição do Coité, 11 de março de 2025



**Conceição do Coité - Ba.  
Poder Legislativo  
Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato**

---

**LÉO DO SINDICATO –PSD  
Vereador**